**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1074/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1766 (SEI-57531015). **VALOR TOTAL:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014762/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1098/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CÉLERE SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Marechal Hermes e Copacabana, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1802 (SEI-57703867). **VALOR TOTAL:** R$ 46.357,30 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014350/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1146/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AVIV GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/07/2023 a 16/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1914 (SEI-58435295). **VALOR TOTAL:** R$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/015255/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1033/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERVADORA DE MAQUINAS FRITZ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de gerador, para UPA 24h SEAP, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1354 (SEI-34319324). **VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005473/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

**Id: 2507278**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento a ARP nº 017/2023-I. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO:** TROCA DE MARCA do item 12, que passa a ser: SAFER CIRURGICA FERNANDES. **FUNDAMENTO:** Art. 22, do Decreto Estadual n° 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/002178/2022.**

**Id: 2507279**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EDITAL**

Em atenção ao art. 14, IV da Lei Estadual n. º 5.164 de 17 de dezembro de 2007, que disciplina a necessidade de nomeação de um membro representante dos empregados e servidores cedidos e seu suplente para ocupar uma das cadeiras no Conselho Curador da Entidade, A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TORNA PÚBLICO, a disponibilização da "ERRATA" N.º 002 ao Edital n.º 001/2023. Processo n° SEI-E-08/007/003202/2014

O Edital e suas alterações estão disponíveis para consulta no site da Fundação Saúde (www.fs.rj.gov.br/institucional/fsinforma)

**Id: 2507376**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 151/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2023.
**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES SANEANTES (ÁGUA OXIGENADA; ALCOOL; ALCOOL ETILICO, CLOREXIDINA GLUCONATO; DETERGENTE HOSPITALAR e POLIVINIL PIRROLIDONA - Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12 e 13, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
**VALOR TOTAL:** R$ 2.253.642,65 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1173/2023 (Doc. 53732310) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 58260675). Processo n° SEI-080007/005140/2023.

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 151/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2023.
**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INDALABOR INDÁIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES SANEANTES (CLOREXIDINA DIGLUCONATO e NEUTRO) - Itens: 4 e 14, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
**VALOR TOTAL:** R$ 162.984,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1173/2023 (Doc. 53732310) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 58260675). Processo n° SEI-080007/005140/2023.

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 151/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2023.
**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES SANEANTES (CLOREXIDINA DIGLUCONATO) - Item: 5, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
**VALOR TOTAL:** R$ 204.638,40 (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1173/2023 (Doc. 53732310) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 58260675). Processo n° SEI-080007/005140/2023.

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 151/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2023.
**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES SANEANTES (HIPOCLORITO SODIO 1%) - Item: 9, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
**VALOR TOTAL:** R$ 81.965,52 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1173/2023 (Doc. 53732310) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 58260675). Processo n° SEI-080007/005140/2023.

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 151/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2023.
**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES SANEANTES (HIPOCLORITO SODIO) - Item: 10, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
**VALOR TOTAL:** R$ 181.592,84 (cento e oitenta e dum mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1173/2023 (Doc. 53732310) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 58260675). Processo n° SEI-080007/005140/2023.

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 151/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2023.
**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES SANEANTES (POLIVINIL PIRROLIDONA IODO) - Item: 11, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
**VALOR TOTAL:** R$ 54.950,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1173/2023 (Doc. 53732310) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 58260675). Processo n° SEI-080007/005140/2023.

**Id: 2507268**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE COMUNICA** aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico PE 290/22, referente ao Processo n° SEI-080007/009026/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em que a empresa FRACTAL GESTÃO EM SAUDE LTDA (19.614.835/0001-60), apresentou recurso contra decisão da Pregoeira. "Sendo assim, seguindo análise do corpo técnico, decido pelo recebimento do recurso interposto pela empresa em comento e, no mérito, **INDEFIRO**, mantendo-se o resultado do certame ". Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 4°, Inciso XXII da Lei n° 10.520/2002, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 290/22, no valor total de R$ 44.244.736,56 quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor das empresas: DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (26.129.034/0001-74), licitante vencedor para os Lotes 01 e 02, no valor total de R$ 25.896.078,72 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos); MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (27.926.166/0001-90), licitante vencedor para os Lotes 03 e 08, no valor total de R$ 2.919.309,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil trezentos e nove reais); HYPNOS E MORPHEU SERVICOS MEDICOS LTDA (39.660.454/0001-24), licitante vencedor para os Lotes 04 e 07, no valor total de R$ 7.611.909,60 (sete milhões, seiscentos e onze mil novecentos e nove reais e sessenta centavos); CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA (22.449.467/0001-56), licitante vencedor para o Lote 05, no valor de R$ 3.945.467,88 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos); LIFECARE GESTAO ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO EM SAUDE (12.239.739/0001-30), licitante vencedor para o Lote 06, no valor de R$ 3.871.971,36 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Despacho de Homologação (doc. 58890979).

**Id: 2507251**

## Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**EDITAIS**

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - Rio de Janeiro**
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/003630/2023
Thiago Lima de Araújo - 2002
SEI-030035/005200/2023
Giselda Nascimento da Silva - 2004

**2 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GRONCHI - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/004105/2023
Tatiana Soares - 2010

**3 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MELO GONÇALVES - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/004126/2023
Aires Vinicius Santos da Silva - 2006

**4 - COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO OTÁVIO - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/003675/2023
Bruno Jonathas Felizardo Pereira - 2006

**5 - COLEGIO ARTE E INSTRUÇÃO - Rio de Janeiro**
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030035/005165/2023
Ana Edite de Barros Lira - 1980

**6 - COLÉGIO ATENAS - Rio de Janeiro**
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1 A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
SEI-030035/005218/2023
Ubiracema Japhet de Magalhães - 1981

**7 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro**
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/004142/2023
Ana Vithoria Pessôa da Silva - 2020

**8 - COLÉGIO E CURSO PONTO DE ENSINO - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/004679/2023
Gabriela Meira Cotrim - 2020

**9 - COLÉGIO REPUBLICANO - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/005301/2023
Maria Simone Severo dos Santos - 2001

**10 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro**
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/005797/2022
Claryssa de Oliveira Batinga - 2018

**11 - COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/005343/2023
Edilon Miranda de Oliveira Neto - 2017

**12 - CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIA LOPES - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/002259/2022
Steffane Santos Pereira - 2016

**13 - CURSO RAION - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/005350/2022
Rafael Mello Rocha Filho - 2017
SEI-030038/006330/2022
Rafael Moura Costa - 2016

**14 - COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/004729/2022
Cristiane Renata Vicente de Abreu - 2012

**15 - COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES - Rio de Janeiro**
2º GRAU
SEI-030038/002874/2023
Marcelo Spinelli Reuters - 1986

**16 - COLÉGIO PRIMEIRO DE SETEMBRO - Rio de Janeiro**
2º GRAU
SEI-030038/001309/2022
Eduardo Faustino de Barros - 1977

**17 - COLÉGIO E CURSO ROQUETTE - Rio de Janeiro**
ENSINO MÉDIO
SEI-030038/003891/2023
Juliana Demolinari Arrigui de Freitas - 2001

**18 - COLÉGIO IMPACTO SUL - Rio de Janeiro**
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
SEI-030038/001016/2022
Rogério Aguiar Barbosa de Amorim - 1982

**19 - SUPLETIVO NOTA 10 - Petrópolis**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI 030042/003148/2023
Gabriele Gomes Leite - 2022
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI 030042/003115/2023
Filipe Felix de Souza Bula - 2018

**20 - CENTRO EDUCACIONAL MAURÍCIO BARROSO - Petrópolis**
ENSINO MÉDIO
SEI 030042/003058/2023
Jose Vinicius Ribeiro Agostinho - 2016

**21 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petrópolis**
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI 030042/003082/2023
Carlos Roberto de Mattos Vieira - 1994

**22 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI 030042/003088/2023
Paola Mello Pinto - 2021

**23 - COLÉGIO ESTDUAL MOYSÉS FURTADO BRAVO - Petrópolis**
ENSINO MÉDIO
SEI 030042/003160/2023
Sandra Ribeiro Soares - 2006

**24 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MÁRIO DE ANDRADE - Rio de Janeiro**
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
SEI-030029/011104/2023
Clarinelson Santos Ramos - 1986

**25 - EDUCANDÁRIO SUL AMERICANO - Duque de Caxias**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/010687/2022
Bianca Nascimento de Sousa - 2006

**26 - COLÉGIO AURI VERDE - Duque de Caxias**
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/011101/2023
Alexandre Oliveira dos Santos - 2003

**27 - CENTRO EDUCACIONAL JAIR BITTENCOURT - Itaperuna**
ENSINO MÉDIO
SEI-030040/001321/2023
Marialice Rodrigues Goettenauer - 1980

**28 - COLÉGIO RIO BRANCO - Bom Jesus do Itabapoana**
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030040/002449/2023
Moacir Lopes Teixeira - 1980

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023 às 04:10:01 -0300.